



EDITAL N. 007/2014 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O ANO 2015

1. SELEÇÃO INTERNA DE PROJETO DE EXTENSÃO - 2015

- 1.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de seleção de Projetos de Extensão e convida os docentes da UCDB interessados a se inscreverem no processo até **30/11/2014**, às **17:00** horas, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios estabelecidos a seguir.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital visa selecionar Projetos de Extensão para serem desenvolvidos a partir de janeiro a dezembro de 2015.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediados por discentes de graduação orientados por um ou mais docentes, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.
- 3.2. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com o objetivo específico e prazo determinado.

4. DOS OBJETIVOS

- 4.1. São objetivos da realização de projetos de extensão desenvolver a extensão universitária nesta Instituição de acordo com o Edital PROEX 2015 – Seleção de Projetos de Extensão, no que se refere exclusivamente à Projetos de Extensão.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão enviar propostas os projetos de extensão em execução no ano de 2014, buscando renovação, e novos projetos, buscando inclusão.
- 5.2. Projetos de extensão já existentes poderão participar do edital, sendo que a aprovação final estará vinculada a obtenção nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação da execução, que ocorre por meio do Relatório Anual de Projeto de Extensão.
- 5.3. Serão selecionados projetos respeitando a distribuição de carga horária, nas seguintes faixas e quantidades:

5.3.1. 02 (dois) projetos de 40 (quarenta) horas/aula semanais;
MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



- 5.3.2. 02 (dois) projetos de 24 (vinte e quatro) horas/aula semanais;
- 5.3.3. 03 (três) projetos de 16 (dezesesseis) horas/aula semanais;
- 5.3.4. 16 (dezesesseis) projetos de 08 (oito) horas/aula semanais;
- 5.4. A carga horária do projeto deve ser distribuída entre docente coordenador e docente(s) participante(s), sendo que estas informações devem constar no projeto apresentado;
- 5.5. O coordenador do projeto não pode ter mais do que 60% da carga horária total do projeto;
- 5.6. Os docentes participantes não podem ter menos que 02 (duas) horas/aula em cada projeto;
- 5.7. A carga horária dos docentes nos projetos deve ser, obrigatoriamente, múltipla de 02 (dois);
- 5.8. Os projetos deverão ter 02 (dois) ou mais docentes envolvidos;
- 5.9. Os docentes dos Programas de Pós Graduação Strictu Sensu podem contribuir e participar da equipe executora, inclusive como coordenador.

6. DO DOCENTE PROPONENTE

- 6.1. A coordenação do projeto deverá estar a cargo de um docente, pertencente ao quadro efetivo da UCDB, e deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado, bem como toda a equipe executora.
- 6.2. O docente poderá coordenar somente um projeto, não estando impedido de participar de outros projetos como membro da equipe.
- 6.3. O docente não poderá exceder a carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais em projetos de extensão, no caso de desenvolver mais de um projeto.

7. DOS DISCENTES

- 7.1. Poderá atuar como extensionista o discente que atender os seguintes critérios:
 - 7.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso superior na UCDB;
 - 7.1.2. Não possuir mais de duas dependências;
 - 7.1.3. Ter disponibilidade de carga-horária semanal prevista para o desenvolvimento das atividades do projeto;
 - 7.1.4. Em caso de bolsista, não receber outro tipo de benefício da UCDB;
 - 7.1.5. Seguir o Plano de Trabalho previsto no projeto de extensão.



8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

- 8.1. A avaliação e seleção dos projetos de extensão propostos serão realizadas pelo Comitê de Extensão, seguindo os critérios estabelecidos no item 09 deste edital.
- 8.2. Poderão acontecer aprovações com ressalvas, em que o Comitê de Extensão solicitará adequações ao proponente do projeto.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1. A avaliação será feita considerando itens apresentados abaixo:

| Quesito | Item | Pontuação | | Peso |
|---|--|-----------|--------|-------|
| | | Mínima | Máxima | |
| A. Previsão no projeto pedagógico de curso 10% | A.1. Deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de extensão com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e com a Carta de Navegação (Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI) | 0 | 10 | 0,1 |
| B. Natureza acadêmica 20% | B.1. Os projetos apresentados devem obedecer às diretrizes de natureza acadêmica relacionadas às realidades social, ambiental e econômica. | 0 | 10 | 0,04 |
| | B.2. Cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta; | 0 | 10 | 0,04 |
| | B.3. Impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, dentro de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação; | 0 | 10 | 0,04 |
| | B.4. Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa; | 0 | 10 | 0,04 |
| | B.5. Integração com o ensino de graduação. | 0 | 10 | 0,04 |
| C. Relação com a sociedade 10% | C.1. Impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação; | 0 | 10 | 0,025 |
| | C.2. Relação multilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular; | 0 | 10 | 0,025 |
| | C.3. Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local e regional. | 0 | 10 | 0,025 |
| | C.4. Atendimento à comunidade ou setor, com vistas à futura | 0 | 10 | 0,02 |



| | | | | |
|---|--|---|----|-------|
| | autonomia das ações. | | | 5 |
| D. Parecerias e Financiamentos. 15% | D.1. Captação de Recursos por meio de aproximação com instituições parceiras (públicas e privadas) | 0 | 10 | 0,075 |
| | D.2. Declaração do município, órgão, comunidade atendida ou empresas parceiras. | 0 | 10 | 0,075 |
| E. Caracterização e justificativa da proposta 5% | E.1. Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa; | 0 | 10 | 0,05 |
| F. Clareza de objetivos e metas 5% | F.1. Clareza e precisão dos objetivos definidos; | 0 | 10 | 0,05 |
| G. Adequação e qualidade da metodologia 5% | G.1. Explicitação dos procedimentos metodológicos; | 0 | 10 | 0,05 |
| H. Caracterização do público alvo 5% | H.1. Descrever o público-alvo e dimensionar o número estimado de pessoas beneficiadas; | 0 | 10 | 0,05 |
| I. Viabilidade do cronograma de execução 5% | I.1. Apresentação do Cronograma de execução e do Plano de Trabalho; | 0 | 10 | 0,05 |
| J. Acompanhamento e avaliação 5% | J.1. Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; | 0 | 10 | 0,025 |
| | J.2. Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos discentes; | 0 | 10 | 0,025 |
| K. Qualificação da equipe executora 10% | K.1. Maior titulação de membro da equipe - Strictu Sensu | 0 | 10 | 0,05 |
| | K.2. Maior titulação de membro da equipe - Lato Sensu | 0 | 10 | 0,03 |
| | K.3. Experiência dos membros da equipe na Extensão (Currículo Lattes) | 0 | 10 | 0,05 |
| L. Adequação da infraestrutura/orçamento 5% | L.1. Detalhamento da infraestrutura existente e da infraestrutura a ser adquirida para a execução da proposta e orçamento adequado (A proposta deverá apresentar o princípio da economicidade e o custo/benefício de acordo com as ações previstas); | 0 | 10 | 0,05 |

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Obrigatoriamente os docentes e discentes dos projetos aprovados assinarão um Termo de Compromisso.

10.2. Compete ao docente coordenador:

10.2.1. Administrar, coordenar e orientar a equipe de trabalho e comunicar ao Comitê de Extensão, por escrito, qualquer alteração relativa à composição da equipe e a carga horária, acompanhada da devida justificativa.

10.2.2. Selecionar junto com os demais docentes o(s) discente(s) que atuará(ão) no projeto.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



- 10.2.3. Encaminhar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão o pedido de desligamento e substituição de discentes bolsistas e voluntários, caso estes não cumpram as obrigações estabelecidas no plano de trabalho especificado no projeto.
 - 10.2.4. Informar o local e horário de funcionamento do projeto e enviar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão periodicamente, de modo a possibilitar a organização de um calendário de visitas e divulgação pela assessoria de imprensa da UCDB.
 - 10.2.5. Elaborar, juntamente com a equipe do projeto, relatórios técnicos, parciais, finais e/ou extraordinários, a serem entregues e apresentados em datas definidas pelo Comitê de Extensão e/ou PROEX.
 - 10.2.6. Elaborar, com a participação dos docentes colaboradores o planejamento das ações previstas no projeto.
 - 10.2.7. Informar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão, no final de cada semestre a carga horária dos discentes bolsistas e voluntários para a confecção de certificados, responsabilizando-se por essas informações;
 - 10.2.8. Apresentar planos de trabalho para todos os membros da equipe do projeto no início de cada semestre.
- 10.3. Compete ao docente coordenador e docente participante:
- 10.3.1. Conhecer e cumprir as normas para o desenvolvimento das ações de extensão da UCDB;
 - 10.3.2. Cumprir o número de horas atribuídas de acordo com a proposta aprovada pelo Comitê de Extensão e PROEX;
 - 10.3.3. Participar ativamente da programação e encaminhar/apresentar trabalhos nos eventos científicos da extensão;
 - 10.3.4. Participar de reuniões, capacitações, entre outras atividades promovidas pelo Setor de Programas e Projetos de Extensão e PROEX;
 - 10.3.5. Os docentes participantes deverão apoiar/elaborar relatórios técnicos, parciais, finais e/ou extraordinários, a serem entregues em datas definidas pelo Comitê de Extensão e/ou PROEX.
 - 10.3.6. Produzir conhecimento científico, em conjunto com os discentes extensõesitas, versando sobre experiências e resultados de projetos, conceitos, metodologias, métodos e técnicas relacionados a avaliação, gestão e processo de aprendizagem na extensão;
 - 10.3.7. Assinar, em conjunto com os(as) demais docentes pertencentes ao projeto, a proposta e os relatórios parcial, final e extraordinário.
- 10.4. Compete ao discente:
- 10.4.1. Cumprir o número de horas atribuídas no Plano de Trabalho de acordo com a proposta aprovada pelo Comitê de Extensão e PROEX;
 - 10.4.2. Participar das reuniões, seminários, oficinas, encontros e outras atividades correlatas ao projeto;
 - 10.4.3. Divulgar o projeto em publicações e em apresentação de trabalhos;
 - 10.4.4. Informar os resultados do projeto com o docente ou coordenador;



- 10.4.5. Justificar, por escrito, eventual ausência às reuniões, eventual falta ou atraso no projeto;
- 10.4.6. Comunicar imediatamente, ao Coordenador, em caso de afastamento do projeto, justificando seu desligamento;
- 10.4.7. Apresentar o relatório das atividades executadas.

11. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO

- 11.1. Os interessados deverão preencher formulário de proposta e enviar via correio eletrônico (projetoscomunitarios@ucdb.br) até a data prevista neste Edital.

12. DO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

- 12.1. Inscrição no processo de seleção: 07 de Novembro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Todo docente que concorrer ao Edital poderá apresentar recurso fundamentado, impreterivelmente, até 02 (dois) dias úteis após o resultado da seleção. O julgamento do recurso será realizado nas seguintes instâncias:
 - 13.1.1. Em 1ª instância pelo Comitê de Extensão.
 - 13.1.2. Em 2ª instância pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

14. DA DESISTÊNCIA

- 14.1. Os coordenadores e docentes de Projetos de Extensão selecionados que, sem motivo plausível, desistirem da execução do projeto de extensão, não poderão participar do edital subsequente e a carga horária retirada em mês subsequente.
- 14.2. A justificativa para a desistência deverá ser encaminhada ao Comitê de Extensão, que na primeira sessão ordinária subsequente apreciará a procedência da justificativa e dará parecer sobre a possibilidade do docente participar da próxima seleção de projetos de extensão.
- 14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

Campo Grande, 05 de novembro de 2014.

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade Católica Dom Bosco- UCDB



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROGRAMA E PROJETO DE EXTENSÃO – 2015

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Área temática principal:

Coordenador:

Tipo da Ação:

Ações Vinculadas:

Início Previsto:

Término Previsto:

Possui Recurso Financeiro:

Órgão Financeiro:

2. EQUIPE DE EXECUÇÃO

2.1 Responsável pelo programa/projeto:

| | | | |
|-------------------|---------|--------------------------|-------------|
| Nome completo: | | RF: | |
| Curso(s): | | Ramal UCDB: | |
| Titulação: | | E-mail | |
| End. residencial | Rua/Av: | | N° |
| Bairro: | | CEP: | |
| | | Cidade: | |
| | | | Estado: |
| Tel residencial: | | Tel celular: | |
| | | | CH semanal: |
| Função no projeto | | Dia e horário no projeto | |

2.1.2 Demais professores integrantes da equipe (copiar e colar quantos forem necessários)

| | | | |
|-------------------|---------|--------------------------|-------------|
| Nome completo: | | RF: | |
| Curso(s): | | Ramal UCDB: | |
| Titulação: | | E-mail | |
| End. residencial | Rua/Av: | | N° |
| Bairro: | | CEP: | |
| | | Cidade: | |
| | | | Estado |
| Tel residencial: | | Tel celular | |
| | | | CH semanal: |
| Função no projeto | | Dia e horário no projeto | |



3 – Detalhes da proposta

Carga Horária Total da Ação:

Justificativa da Carga Horária:

Periodicidade:

A Ação é Curricular?

Abrangência:

Tem Limite de Vagas? () não () sim . Quantos? _____

Local de Realização (setor, área, curso):

Rua/Av:

Bairro

Cidade

Telefone

CEP:

Período de Realização:

Início: ____/____/2014

Término: ____/____/2015

3.1 - Dias de execução:

2a. feira das ____h ____ às ____h ____

5a. feira das ____h ____ às ____h ____

3a. feira das ____h ____ às ____h ____

6a. feira das ____h ____ às ____h ____

4a. feira das ____h ____ às ____h ____

sábado das ____h ____ às ____h ____

Tem Inscrição? () não () sim

3.2 - Público-alvo

Nº Estimado de Público:

Discriminar Público-Alvo:

3.3 - Parcerias: (enviar em anexo às comprovações das parcerias):

Interna (Liste)

Externas (Liste)

3.4 - Caracterização da ação

Área de Conhecimento:



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

Área Temática Principal:

3.5 - Descrição da ação

Resumo da Proposta:

Palavras-Chave:

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

3.5.1 Justificativa

3.5.2 Fundamentação Teórica

3.5.3 Objetivos

Objetivos gerais

Objetivos específicos

3.5.4 Metodologia e Avaliação

3.5.5 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

3.5.6 Avaliação

Pelo Público

Pela Equipe

3.5.7 Referências Bibliográficas

3.5.8 Observações

4 - Divulgação/certificados

Meios de Divulgação:

Contato:

Emissão de Certificados:

5 - Outros produtos acadêmicos

Gera Produtos:

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



Produtos:

Descrição/Tiragem:

6 - Anexos

(Projeto Pedagógico do Curso – PPC, Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI, declarações de parcerias do município, órgão ou comunidade atendida)

7 - Cronograma de Atividades: uma por uma discriminado.

8. DESPESAS (Toda discriminada. Inclusive bolsistas)

8.1 Diárias

8.2 Material de consumo

| Descrição | Quantidade | Valor unitário | Valor Total (R\$) |
|-----------|------------|----------------|-------------------|
| | | | |
| | | | |

8.3 Material permanente

| Descrição | Quantidade | Valor unitário | Valor Total (R\$) |
|-----------|------------|----------------|-------------------|
| | | | |
| | | | |

8.4 Passagens

8.5 Serviços de terceiros – Física

8.6 Serviços de terceiros – Jurídica

8.7 Bolsa de extensão

8.8 Outras despesas

8.9 Orçamento consolidado

9 - PLANO DE TRABALHO (atribuições/funções de cada professor/acadêmico participante do programa/ projeto):

9.1 Professores:



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

9.2 Acadêmicos:

OBS: As propostas deverão necessariamente apresentar projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados na instituição.

Deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de extensão com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e com o Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI, bem como as declarações de parcerias do município, órgão ou comunidade atendida.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: (coordenador (a) e demais membros do programa/projeto):

Campo Grande, 05 de Novembro de 2014.